



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO Nº 3.837 DE 11 DE Janeiro DE 2017**

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 005 Livro 24	Fls. 34 Data: 18/01/17
Horas: 14:25	
<i>Cosme</i>	
FUNCIONÁRIO	

*"Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 3.583/2014, que versa sobre o regulamento das perícias médicas no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças – BARRA-PREVT"*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A redação do artigo 2º do Decreto nº 3.583/2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 2º** Após a expedição de atestado médico, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, comissionado ou que exerça suas funções sobre a égide de contrato por tempo determinado, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregá-lo ao BARRA-PREVI e à Secretaria ao qual está lotado.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, após prévio *referendum* da Câmara Municipal, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Barra do Garças/MT, 11 de Janeiro de 2017.

*Miguel Moreira da Silva*  
Presidente

*Roberto Ângelo de Farias*  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

*Referenciado no Decreto nº 3.837/17, em Sessão Extraordinária do dia 27/01/2017*

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Secretaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Barra do Garças/MT , 13 de janeiro de 2017.

OF. 006 /GAB/2017

Ref. Encaminhamento de Decreto para referendium

Senhor Presidente:

De ordem do Prefeito Municipal, Sr. Roberto Ângelo de Farias , cumprimento-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias do Decreto nº 3.837, de 11 de janeiro de 2017, para *referendum* dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias.

Sendo que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1996

16.45  
13.01.17

  
EDUARDO DOS SANTOS MANCIOLLI

Secretario-Chefe de Gabinete

Portaria nº 12.259 de 29/12/2016

Exmo Sr.  
Vereador **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças  
NESTA



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO  
EM SESSÃO 27/01/2017  
*Ossuuu*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Decreto nº 3.837/2017, de autoria da  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 3.837/17 em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

27 de Janeiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

*[Signature]*  
Ver. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

*[Signature]*  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

*[Signature]*  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

Decreto nº 3.837/17 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PDT	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referencio o Decreto nº 3.837/2017 em Sessão Extraordinária do dia 27/01/17

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996